



INDICAÇÃO 537/2019

A vereadora, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Indico ao Senhor Prefeito para que realize a implantação de brinquedos/parquinho de material plástico na Praça de Lazer “Ademir de Moraes Rosa Junior”, no bairro Jardim Marajoara.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, como foi retirado os brinquedos/parquinho da referida praça, solicito que se implante os novos brinquedos feitos com material plástico, pois são mais atuais, resistentes e menos perigosos que os antigos, proporcionando maior segurança as crianças que ali brincam.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 01 de novembro de 2019.

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO
Vereadora-PSDB